
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO - SAAE**
PORTARIA Nº 036/2024

O PRESIDENTE DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA – PE, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, com base na Lei Orgânica Municipal e conforme estabelecido na Lei Municipal Complementar nº 14/2015, bem como a Lei Municipal 1.813/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município e da outras providências, sem prejuízo de outras Leis que regulem a matéria.

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Público desta Autarquia, o Sr. IVO VELOSO MARINHO FILHO, portador do CPF 028.272.824-45, matrícula 1031, Agente de Operação e Manutenção, uma gratificação de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos, conforme o art. 172, I e 173 da Lei 1901/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil da Administração direta das autarquias e das fundações públicas do Município), ficando o mesmo impedido de receber horas extras, bem como na obrigação de atender aos interesses do serviço público, quando requisitado, com efeitos financeiros a partir do mês de junho/2024.

Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na folha de pagamento mensal a partir do mês de junho/2024.

Art. 3º –, Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE, em 21 de junho de 2024.

JOSÉ ADELSON DA SILVA,

Portaria: 233/2024

Publicado por:

Dayseelen Celsa Carlos de Oliveira Ramos

Código Identificador:FE22818B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2024. Edição 3627

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>